



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2025

Dá denominação de “MARIA DE SOUZA CA-
PETINI” à Capela Mortuária localizada no
Bairro Nova Cidade, Município de Boa Espe-
rança-ES

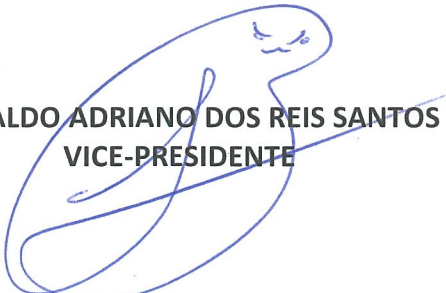
A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 001/2025, resolve enviá-lo a Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, para os fins constitucionais.

Art. 1º Passa a denominar-se de “Maria de Souza Capetini” a nova Capela Mortuária localizada na Rua Jayme Barros, Bairro Nova Cidade, do Município de Boa Esperança - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, aos 19 de março de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
PRESIDENTE


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO

